

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor FÁBIO DE OLIVEIRA LUCHESI**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor FÁBIO DE OLIVEIRA LUCHESI o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **FÁBIO DE OLIVEIRA LUCHESI**.

Fábio de Oliveira Luchesi considera-se mato-grossense de coração. É Advogado por formação, tendo exercido por décadas essa profissão na capital de São Paulo. Atualmente, exerce com orgulho a atividade da pecuária.

Filho do Senhor Líbero Luchesi e da Senhora Benedicta de Oliveira Luchesi, nasceu em Monte Aprazível, no Estado de São Paulo, no dia 28 de fevereiro de 1942, contando atualmente com 77 anos.

No ano de 1965, iniciou as suas vindas ao Estado de Mato Grosso para examinar documentações referentes as terras que estavam sendo adquiridas por seus clientes, exercendo assim, a advocacia especializada em questões de terras.

Mais tarde, no ano de 1972, adquiriu uma gleba de terras no município de Cáceres-MT, dando inicio as suas atividades pecuárias, vindo a promover e a contribuir com o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Dessa forma, vale ressaltar que, cidadãos como este, nos enchem de orgulho e satisfação, pois são estas pessoas que elevam o nome do Estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, iniciativa e aprimoramento.



Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Setembro de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual